



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 24/2010-CSJT.GP.SE

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

R E S O L V E

Retificar o ATO N.º 21-CSJT.GP.SE, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no DOU, n.º 37, Seção 2, página 63, de 25/02/2010, onde se lê: "...**função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2**", leia-se: "...**função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3**".

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho